

R E G I S T R O D E I M O V E I S

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls. 1

Matrícula Nº 15519. Baln. Camboriu, 5 de fevereiro de 1999.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento 1705, área total: 103,61 92m², Edifício República Argentina, fração ideal: 11,9162m² d o terreno com 1.625,685m², Avenida Brasil, n.2801, Balneário Camboriú-SC.

Proprietária-incorporadora: CONSTRUTORA E COMÉRCIO H. SCHULTZ & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CGCMF-83.114 .850/0001-48, Rua Acre, n.113, Balneário Camboriú-SC.

Registro anterior: M-02560, L-2, F.1, 26.08.96. Dou fé.

-O Oficial.

R-1-M-15519. Protocolo n.14717. BC, 05 de fevereiro de 1999.
PENHORA: Auto de 05.02.99, extraído dos autos n.005.89.000274 -0, Execução, 2ª Vara Cível de Balneário Camboriú-SC, Dra. Lillian Telles de Sá Vieira; Objeto: imóvel matriculado; Exequente: CONDOMINIO EDIFICIO DONA ROSINHA; Executada: proprietária Valor da dívida: R\$390.688,51; Documento arquivado. Dou fé.
 -O Oficial.

AV-2-M-15519. Protocolo 29351. BC, 02 de abril de 2003.
BAIXA DE PENHORA: Ofício n.181/17.03.2003, autos n.005.89.000 274-0, 2ª Vara Cível de Balneário Camboriú-SC; Objeto: cancelamento da penhora constante do R-1. Documento arquivado. Dou fé.
 -A Registradora.

Documento extraído do sistema eletrônico do 2º Ofício do Registro de Imóveis, face Correição Extraordinária em 14/09/2004.

SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO
 Juíza Corregedora

R.3-15519, 04 de Março de 2013.

PENHORA: Auto de Penhora extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 005.11.007517-4, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC em 19.12.2012.-

Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA.-

Executado: CONSTRUTORA E COMÉRCIO H. SCHULTZ & COMPANHIA LTDA.-

Valor do débito: R\$3.575,28 e demais cominações legais (data do cálculo: 19.04.2011).-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$330.000,00.-

PROTOCOLO: Nº 73439 de 25/02/2013. (MB)

Emol: Nihil.-

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- *spant*

... segue fls.1-verso ...

... continuação da Matrícula nº 15519 - Registro Geral	fls.1-verso
<p>R.4-15519, 25 de Setembro de 2013. COMPRA E VENDA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19.07.2013, às fls.080/083 do livro 0575 pelo 2º Tabelionato de Notas de Balneário Camboriú-SC.- Transmittente: CONSTRUTORA E COMERCIO H. SCHULTZ & CIA LTDA.- Adquirente: <u>VENANCIO ANTONIO LOCZYNSKI</u>, CI nº 3.187.414-2-SSP/SC, CPF 020.791.889-92, brasileiro, advogado, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 2801, apto. 1705, centro, Balneário Camboriú-SC.- Valor: R\$70.000,00. ITBI sobre R\$88.341,37. FRJ e emolumentos sobre R\$300.000,00.- DIC nº 2429.- PROTOCOLO: Nº 75948 de 09/09/2013. (AS) "EMITIDA A DOI" Emolumentos: R\$980,00, Selo de fiscalização: DEY10671-MET5 (R\$1,35).- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- <i>Lucia Dal Pont</i></p>	
<p>AV.5-15519, 25 de Setembro de 2013. PUBLICIDADE DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA: Conforme Escritura Pública acima citada, foi apresentada a Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 001689226-73 de 18.07.2013, ficando o ocupante autorizado a transferir os direitos de ocupação da fração ideal, correspondente à área de marinha do imóvel matriculado; laudêmio pago no valor de R\$651,08. Imóvel cadastrado no Sistema de Administração Patrimonial - SIAPA, sob RIP nº 8039.0103376-19, em regime de ocupação.- PROTOCOLO: Nº 75948 de 09/09/2013. (AS) Emolumentos: R\$75,30, Selo de fiscalização: DEY10672-XEVR (R\$1,35).- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- <i>Lucia Dal Pont</i></p>	
<p style="text-align: right;">A presente matrícula continuará à fl. <u>2</u>, onde estão praticados os atos subsequentes (registros e/ou averbações), nos termos do Ofício Circular 194/2010 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, <u>11</u> de <u>01</u> de <u>2019</u>. Lucia Dal Pont <i>Lucia Dal Pont</i> Registradora.</p>	

REGISTRO DE IMÓVEIS		
LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha.2
continuação da Matrícula nº 15519		
<p>AV.6-15519, 11 de Janeiro de 2019.</p> <p>PENHORA: Termo de Penhora expedido em 03.09.2018 por ordem do Dr. Leonardo Müller Trainini, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Concórdia-SC, extraídos dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5003068-54.2016.4.04.7212/SC.-</p> <p>Exequente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SANTA CATARINA, Autarquia Federal, CNPJ 82.519.190/0001-12, com sede na Avenida Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 4860, Bairro Agrônômica, Florianópolis-SC.-</p> <p>Executado: VENANCIO ANTONIO LOCZYNSKI, CI nº 3.187.414-2-SSP/SC, CPF 020.791.889-92, brasileiro, advogado, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 2801, apto. 1705, centro, Balneário Camboriú-SC.-</p> <p>Valor Execução: R\$6.891,80 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), em 12/2016. Atualizado monetariamente em 14.12.2018 para R\$7.319,56 para fins de emolumentos.-</p> <p>Objeto: O imóvel matriculado.-</p> <p>Obs: FRJ não incidente (conforme orientação do Manual do FRJ de Perguntas e Respostas da CGJ/SC, disposto na letra "a", nº 8, item B).-</p> <p>PROTOCOLO: Nº 97846 de 14/12/2018.</p> <p>Emolumentos: R\$52,31, Selo de fiscalização: FID71528-LJR2 R\$ 1,95.-</p> <p>Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- <i>Luc</i></p>		
<p>AV.7-15519, 05 de Maio de 2021.</p> <p>PENHORA: Termo do de Penhora expedido em 06.04.2021 por Rosane Eloisa Pfeifer, Chefe de Cartório da Vara Única da Comarca de Seara-SC, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 5000011-90.2020.8.24.0068/SC.-</p> <p>Exequentes: 1) CONSALTER & DEZEM ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade simples pura, CNPJ 01.835.488/0001-30, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 254, Centro, Seara-SC; e 2) MOACIR NADIR SCHNEIDER, CI nº 1.550.929-0, CPF 541.321.429-49, brasileiro, corretor de imóveis, divorciado, com endereço profissional na Rua do Comércio, nº 429, sala 02, Niterói, Seara-SC.-</p> <p>Executado/Depositário: VENANCIO ANTONIO LOCZYNSKI, CI nº 3.187.414-2-SSP/SC, CPF 020.791.889-92, brasileiro, advogado, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro, nº 162, Bairro Industrial, Seara-SC.-</p> <p>Valor Execução: R\$30.290,34 (trinta mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), valor este a ser devidamente corrigido. Data do cálculo: 27.03.2021.-</p> <p>Objeto: O imóvel matriculado.-</p> <p>Obs.: <i>FRJ judicial pago (art. 500, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, alterado pelo Provimento nº 07, de 30.06.2017 da CGJ/SC).</i>-</p> <p>PROTOCOLO: Nº 108277 de 07/04/2021.</p> <p>Emolumentos: R\$118,73, Selo de fiscalização: GCZ50878-3L3G R\$ 2,82.-</p> <p>Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- <i>Luc</i></p>		
<p>AV-8- 15.519 - 07 de fevereiro de 2023</p> <p>PENHORA: Termo de Penhora lavrado em 30/01/2023, por ordem do Dr. Luiz Octavio David Cavalli, Juiz Substituto da 4ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 5018373-04.2021.8.24.0005/SC.</p> <p>Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REPÚBLICA ARGENTINA, condomínio edilício, CNPJ nº 76.698.166/0001-95, com sede na Avenida Brasil, n. 2801, Centro, Balneário</p>		

- Continua no Verso -

Continuação da Matrícula nº 15.519 - Registro Geral

Ficha 02V

Camboriú-SC.

Executado/Depositário: VENANCIO ANTONIO LOCZYNSKI, RG 3.187.414-2-SSP/SC, CPF nº 020.791.889-92.

Valor da Causa: R\$7.564,96 (sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em 06.10.2021.

Protocolo: 118.758, de 03/02/2023. Emolumentos: R\$142,67. Selo de fiscalização: GSB11640-J6E2. Valor do selo: R\$ 3,39.

Lucia Dal Pont - Registradora Titular. *aut*

AV-9- 15.519 - 27 de setembro de 2024

CANCELAMENTO DE PENHORA DA AV.7: Sentença extraída do processo de Cumprimento de Sentença nº 5000011-90.2020.8.24.0068/SC, expedida em 23/08/2024, pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Seara-SC, averba-se o **cancelamento da penhora constante da Av.7.**Protocolo: 127.538, de 24/09/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 2,83. Selo GZH84369-NT2M. *aut*

Lucia Dal Pont - Registradora.

AV-10- 15.519 - 27 de setembro de 2024

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Os próximos atos registraes a serem praticados nesta matrícula serão eletrônicos e continuarão em página própria, conforme autorizado pelo §4º do artigo 653 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023.Protocolo: 127.538, de 24/09/2024, Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: R\$ 0,00. Selo GZH84370-IPB6. *aut*

Lucia Dal Pont - Registradora.

CNM: 104455.2.0015519-40

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 03

Matrícula nº 15.519

R-11 - 15.519 - 28 de outubro de 2025

PENHORA: Certidão de Penhora sob Protocolo de Penhora Online: PH000592914, extraído do processo de Execução Trabalhista nº 000130-44.2019.5.12.0008, expedido em 24/10/2025, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Concórdia-SC.

Requerente: MARCOS ANTONIO ADAMI.

Requerido/Depositário: VENANCIO ANTONIO LOCZYNSKI.

Valor: R\$39.828,36 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

Protocolo: 132.969, de 24/10/2025. Emolumentos: Isentos (GJ). FRJ: Isento. ISS: R\$ 0,00.

Selo HIK25729-GIQ7.

Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 28/10/2025 11:26:25.